



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO IV Nº 770 NOVA ERA-MG, quarta-feira, 23 de setembro de 2026

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2026

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

NA CLÁUSULA 14.3 DO EDITAL ONDE SE LÊ:

- Sistema de Abastecimento de Água Potável (SAA):

R\$ 248.754,72 (duzentos e quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

- Sistema de Esgotamento Sanitário (SES):

R\$ 295.088,36 (duzentos e noventa e cinco mil, oitenta e oito reais e trinta e seis centavos).

LEIA-SE:

- Sistema de Abastecimento de Água Potável (SAA):

R\$ 295.088,36 (duzentos e noventa e cinco mil, oitenta e oito reais e trinta e seis centavos).

- Sistema de Esgotamento Sanitário (SES):

R\$ 248.754,72 (duzentos e quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

Permanecem mantidos a data e o horário anteriormente estabelecidos para a sessão pública.

Editais disponíveis no site: www.novaera.mg.gov.br ou www.ammlicita.org.br.

Departamento de Compras e Licitações: Rua João Pinheiro, 91 – Centro.

Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO IV Nº 770 NOVA ERA-MG, quarta-feira, 23 de setembro de 2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Dispensa contemplando fase recursal nº 122/2026**, Processo Administrativo nº **709/2026**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO NÃO IODADO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ÁGUA E ESGOTO

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
HIDROQUIMICA - INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO - 09.145.060/0001-77 hidroquimica@hidroquimicaindustria.com.br - (31) 3848-7058	24.000,00	16.500,00	7.500,00 Proveito (31,25%)
Totais	24.000,00	16.500,00	7.500,00 Proveito (31,25%)

Nova Era, 23 de setembro de 2026

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE.

Dispensa de Chamamento Público para Celebração de Parceria com o Município

O Município de Nova Era - MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, em conformidade com o art. 31 (inexigibilidade) da Lei Federal N.º 13.019/2014 e alterações, informa que foi autorizada a inexigibilidade de chamamento público para formalização de parceria mediante Termo de Fomento, a ser celebrada com a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA ERA -APAE**, no valor de R\$74.145,50(setenta e quatro mil ,cento e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) de modo que se torna público a justificativa de inexigibilidade que está disponível no Processo Administrativo 17/2026.

Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal N.º 13.019/2014 e alterações, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias a contar da sua publicação para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Setor de Arquivo e Protocolo da Prefeitura Municipal de Nova Era - MG, situado à rua João Pinheiro, N.º 91, centro, Nova Era - MG e posteriormente ser enviadas ao Prefeito Municipal.

VERÔNICA BUENO SILVA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO IV Nº 770 NOVA ERA-MG, quarta-feira, 23 de setembro de 2026

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE.

Dispensa de Chamamento Público para Celebração de Parceria com o Município

O Município de Nova Era - MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, em conformidade com o art. 31 (inexigibilidade) da Lei Federal N.º 13.019/2014 e alterações, informa que foi autorizada a inexigibilidade de chamamento público para formalização de parceria mediante Termo de Fomento, a ser celebrada com a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA ERA -APAE**, no valor de R\$ 41.720,00 (quarenta e um mil setecentos e vinte reais) de modo que se torna público a justificativa de inexigibilidade que está disponível no Processo Administrativo 16/2026.

Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal N.º 13.019/2014 e alterações, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias a contar da sua publicação para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Setor de Arquivo e Protocolo da Prefeitura Municipal de Nova Era - MG, situado à rua João Pinheiro, N.º 91, centro, Nova Era - MG e posteriormente ser enviadas ao Prefeito Municipal.

VERÔNICA BUENO SILVA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Dispensa de Chamamento Público para Celebração de Parceria com o Município

O Município de Nova Era - MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, em conformidade com o art. 31 (inexigibilidade) da Lei Federal N.º 13.019/2014 e alterações, informa que foi autorizada a inexigibilidade de chamamento público para formalização de parceria mediante Termo de Fomento, a ser celebrada com a entidade **ASSOCIAÇÃO GUERREIRAS EM AÇÃO A.G.A**, no valor e R\$ 100.000,00 (cem mil reais) de modo que se torna público a justificativa de inexigibilidade que está disponível no Processo Administrativo n.º 18/2026

Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal N.º 13.019/2014 e alterações, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias a contar da sua publicação para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Setor de Arquivo e Protocolo da Prefeitura Municipal de Nova Era - MG, situado à rua João Pinheiro, N.º 91, centro, Nova Era - MG e posteriormente ser enviadas ao Prefeito Municipal.

VERÔNICA BUENO SILVA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social